



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 001/17
Folha: 002
Assinatura *[assinatura]*

Ofício n. 001/17/GP/CMOPO/RO.

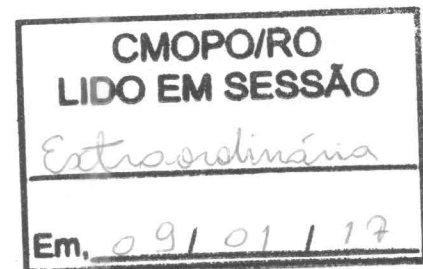
De 04 de janeiro de 2.017.

A(os) Exmos(a). Srs(a).

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: “Encaminhamento”.



Senhores Vereadores,

1. Encaminhamos para apreciação e deliberação de VV. Excelências o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 148/17 de 04 de janeiro de 2.017.** “Altera a redação do artigo 111 e do § 3º do Artigo 120 da Resolução Legislativa n. 050/91 de 27.05.1991 (Regimento Interno)”.

2. É o encaminhamento.

Atenciosamente.

[assinatura]
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

Presidente

[assinatura]
EUDES VENÂNCIO DE SOUZA

Vice-Presidente

[assinatura]
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA

Primeiro Secretário

[assinatura]
EDIS FARIAS AMARAL

Segundo Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	001 / 17
Folha:	003
Assinatura	

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 148/17

DE 04 DE JANEIRO DE 2.017.

Justificativa

A presente matéria tem por finalidade alterar o horário de realização das Sessões Ordinárias da Casa Legislativa, adequando assim os trabalhos administrativos com o horário de expediente adotado na municipalidade.

Tal projeto atende aos anseios dos Parlamentares em mandato e ainda visa atender a comunidade no que tange a participação nos trabalhos de seus representantes na atuação plenária deliberativa do cargo.

Neste caminho, pede-se pela aprovação da propositura.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Em 04 de janeiro de 2.017


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

Presidente


JEFERSON ANDRÉ DA SILVA

Primeiro Secretário


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA

Vice-Presidente


EDIS FARIAS AMARAL

Segundo Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	001/17
Folha:	004
Assinatura	

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 148/17

DE 04 DE JANEIRO DE 2.017.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
APROVADO	
1ª Votação	
Quórum	08 Favor 08 Contra 0
Sessão	Extra. Horas 10:30
Em	09 de Janeiro de 2017

“Altera a redação do artigo 111 e do § 3º do Artigo 120 da Resolução Legislativa n. 050/91 de 27.05.1991(Regimento Interno)”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, faz saber que o plenário deliberativo aprovou e ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º Ficam assim redigidos o **Artigo 111 e o §3º do Artigo 120 da Resolução Legislativa n. 050/91** de 27 de maio de 1.991(Regimento Interno)”.

“Art. 111 Às Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 09:00 horas (nove horas) com prazo de duração até quatro horas, podendo ser prorrogadas pelo plenário deliberativo.

Art. 120(...)

§ 3º - O início das Sessões será às 09h00min (nove horas)”.

Art. 2º Revoga-se a **Resolução Legislativa n. 109/08** de 28 de maio de 2.008.

Art. 3º Esta Resolução Entra em Vigor na data de sua publicação.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

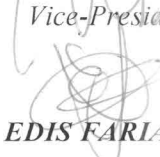
Presidente


JEFERSON ANDRE DA SILVA

Primeiro Secretário


EUDES VENANCIO DE SOUZA

Vice-Presidente


EDIS FARIAS AMARAL

Segundo Secretário.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
APROVADO	
2ª Votação	
Quórum	08 Favor 08 Contra 0
Sessão	Extra. Horas 10:50
Em	09 de Janeiro de 2017